



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4189, DE 4 DE JANEIRO DE 1980

Dispõe sobre reabertura de Crédito Especial Plurianual

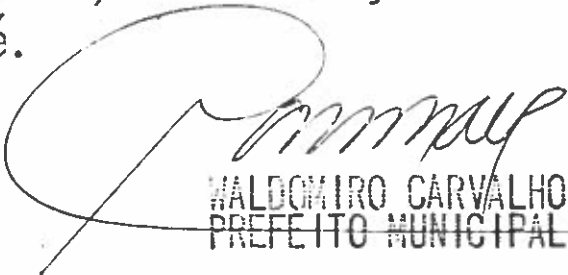
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no § 4º do artigo 62, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reaberto, nos limites dos seus saldos, o Crédito Especial Plurianual autorizado pela Lei nº 1.810, de 28 de novembro de 1979 e aberto pelo Decreto nº 4.167, de 10 de dezembro de 1979.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de janeiro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de janeiro de 1980.

